



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. N° 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho n° 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 13 AO CONTRATO Nº 17/12,
QUE TEM POR OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS
PERTENCENTES E UTILIZADOS PELA UNITAU,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A
CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a **prorrogação contratual, em caráter excepcional, por mais 03 (três) meses, no período de 21/11/17 a 20/02/18**, com fundamento no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, como consta nos autos do Processo Pregão nº 05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado decorrente desta prorrogação excepcional é de **R\$ 711.146,28 (setecentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 3.158/17, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2003.3.3.90.34.00.01, do orçamento do exercício financeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 20 de novembro de 2017.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


CELUG ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
Engº Celso Lutz Gutmarides
DIRETOR



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Contratada: CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contrato nº 017/2012

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação dos Prédios da Unitau

Advogado: Luiz Arthur de Moura

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Taubaté, 20 de novembro de 2017.

Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Nome: Prof. Dr. José Rui Camargo

Cargo: Reitor

E-mail Institucional: reitoria@unitau.br

E-mail Pessoal: rui@unitau.br

Assinatura: 

Contratada: CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nome: Celso Luiz Guimarães

Cargo: Diretor

E-mail Institucional: celug.eng@uol.com.br

E-mail Pessoal: celug.eng@uol.com.br

Assinatura: 

Engº Celso Luiz Guimarães
DIRETOR